

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 206, de 7 de junho de 2011.

Reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem bacharelado ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 7 de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, acrescentando a modalidade de licenciatura.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, bacharelado e licenciatura será operacionalizado a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º Fica extinto, gradativamente, a partir do ano letivo de 2012, o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 048, de 15 de setembro de 2003, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N° 410, de 25 de março de 2004, e alterado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 112, de 22 de março de 2006, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N° 711, de 24 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica assegurado aos alunos que ingressaram no curso ofertado na Unidade Universitária de Dourados, anteriormente à publicação desta Deliberação, o direito de conclusão do curso de acordo com o Projeto Pedagógico vigente na data de seu ingresso.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.



(Fl. 2/2 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 206, de 7/6/2011)

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 7 de junho de 2011.

PROFª DRª MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente - Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Homologo em 13/6/2011.

Prof. ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício – UEMS